



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º08/2020

O Vereador infra firmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico ao Sr. Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto de Souza, que seja este encaminhado ao Setor Competente desta Prefeitura para incluir o Município no “Programa Estação Juventude” ligado à Secretaria Nacional de Juventude.

Justificativa: Sr. Prefeito justifica-se este pedido, uma vez que, o Programa tem por objetivo oferecer tecnologia social para o desenvolvimento de políticas permanentes para Juventude; criar redes para emancipação da juventude, em especial para os jovens de áreas com dificuldades de garantia de acesso aos direitos; oferecer diversos serviços para promover a inclusão e emancipação dos jovens; disponibilizar espaços para ampliar o acesso dos jovens às políticas públicas; oferecer informações sobre programas e ações para os jovens; informar, orientar, encaminhar e apoiar os jovens na construção das suas trajetórias e na busca das melhores formas para a sua formação.

Sala “Major Gurgel”, 28 de fevereiro de 2020

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
VEREADOR